



CONTRATO Nº 041/2026/PMPF
PROC. ADM. Nº 026/2026
PREGÃO Nº 010/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
PMPF/ E A EMPRESA L DE C LOPES, NA
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA** sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, SN, CNPJ Nº 30.227.841.0001-05, neste ato representada por sua Secretária De Educação a Sra. **MÁRCIA MENEZES SOUSA**, RG nº 0001085903998, SSP-MA, CPF nº 807.129.163-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, , e do outro lado a empresa **L DE C LOPES**, inscrita sob o CNPJ: 59.293.828/0001-28, sediada na Rua Urbano Santos 274 sala 01 - Centro - Colinas – MA, CEP: 65690 000 neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DE CASTRO LOPES**, portador do CPF nº 602.706.903-10, sócio administrador, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO N 010/2026/PMPF e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2026, com fundamento da Lei nº 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para todas as secretarias municipais de Passagem Franca-MA. Discriminação do objeto

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
50	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	Serviços Próprios	400	R\$ 9,63	R\$ 3.852,00
51	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	Serviços Próprios	600	R\$ 51,05	R\$ 30.630,00
52	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	Serviços Próprios	600	R\$ 52,98	R\$ 31.788,00



53	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco	Serviços Próprios	600	R\$ 14,26	R\$ 8.556,00
54	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
55	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
56	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
57	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 2,78	R\$ 11.120,00
58	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unid.	Serviços Próprios	8000	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00
59	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unid.	Serviços Próprios	10000	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
60	Carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unid.	Serviços Próprios	400	R\$ 24,64	R\$ 9.856,00
61	Carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unid.	Serviços Próprios	400	R\$ 31,62	R\$ 12.648,00
62	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unid.	Serviços Próprios	400	R\$ 35,11	R\$ 14.044,00
63	carimbo simples 5x3 cm	Unid.	Serviços Próprios	400	R\$ 14,17	R\$ 5.668,00
64	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	Serviços Próprios	7000	R\$ 0,57	R\$ 3.990,00



65	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	Serviço s Próprios	7000	R\$ 1,08	R\$ 7.560,00
66	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unid.	Serviço s Próprios	400	R\$ 4,43	R\$ 1.772,00
67	Certificado de Conclusão Ensino Fundamental (Papel 180 g/m², tam. 22,5X32 cm, 4X0 Cores)	Unid.	Serviço s Próprios	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
68	Certificado do Ensino Fundamental (Papel 180 g/m², tam. 22,5X32 cm, 4X0 CORES)	Unid.	Serviço s Próprios	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
69	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, conteúdo 40 a 60 paginas.	Unid.	Serviço s Próprios	1000	R\$ 17,45	R\$ 17.450,00
70	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, conteúdo 90 a 110 paginas.	Unid.	Serviço s Próprios	1000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
71	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, conteúdo 40 a 60 paginas.	Unid.	Serviço s Próprios	1000	R\$ 27,92	R\$ 27.920,00
72	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 55,84	R\$ 55.840,00



	cores(colorida), com aspiral, contento 90 a 110 paginas.					
73	confeção de medalhas em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Serviço s Próprios	5000	R\$ 5,58	R\$ 27.900,00
74	Confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	Serviço s Próprios	1000	R\$ 91,64	R\$ 91.640,00
75	Confeção de trofeus em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores	m²	Serviço s Próprios	200	R\$ 663,03	R\$ 132.606,00
76	Confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	m²	Serviços Próprios	200	R\$ 837,51	R\$ 167.502,00



77	Confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração pública de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	m²	Serviços Próprios	200	R\$ 488,55	R\$ 97.710,00
78	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
79	Cupons p/ entrega de prêmios em datas comemorativas	Bloco	Serviços Próprios	2000	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
80	Declaração de Ensino Fundamental (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	Serviços Próprios	3000	R\$ 6,37	R\$ 19.110,00
81	Diario de Classe 5ª a6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Unid.	Serviços Próprios	2500	R\$ 17,45	R\$ 43.625,00
82	Diário de Classe PEJA - 1º segmento	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 13,61	R\$ 13.610,00
83	Diário de Classe PEJA - 2º segmento	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 14,13	R\$ 14.130,00



84	Diario de classe, educ. infantil serie capa cochê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 14,48	R\$ 14.480,00
85	Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 17,45	R\$ 34.900,00
86	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 24,43	R\$ 48.860,00
87	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
88	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
89	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
90	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
91	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
92	Envelopes off-set Timbrado formato	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00



	26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.					
93	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviço s Próprios	4000	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
94	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviço s Próprios	4000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
95	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviço s Próprios	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
96	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	Serviço s Próprios	200	R\$ 209,75	R\$ 41.950,00
97	Ficha de Acompanhamento e Progresso do Aluno da Escola Ativa	Bloco	Serviço s Próprios	200	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
98	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Bloco	Serviço s Próprios	500	R\$ 9,46	R\$ 4.730,00
99	Ficha de Identificação do Aluno (Papel 75 g/m ² , tam. 21X31 cm)	Bloco	Serviço s Próprios	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
100	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco	Serviço s Próprios	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
101	Ficha de Matricula/frente e verso/formato 9"/papel Off Set 150GRS	Unid.	Serviço s Próprios	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
102	Ficha de Ocorrências - Coordenação Pedagógica(Papel 75 g/m ² , tam. 21x31 cm)	Bloco	Serviço s Próprios	400	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
103	Ficha Dossiê do Aluno (Papel 240 g/m ² ,	Unid.	Serviço s Próprios	9000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00



	tam.31,5X46 cm, F/V**)					
104	Ficha indidual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco	Serviço s Próprios	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
105	Ficha Individual de Notas (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	Serviço s Próprios	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
106	Ficha para Empréstimo de Livros da Escola (Papel 180 g/m², tam. 10X15,)	Unid.	Serviço s Próprios	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
107	Ficha Relação de Alunos Matriculados (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	Serviço s Próprios	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
108	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unid.	Serviço s Próprios	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
109	Frequência do Aluno (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	Serviço s Próprios	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
110	Frequência do Servidor (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	Serviço s Próprios	400	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
111	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m²	Serviço s Próprios	600	R\$ 44,50	R\$ 26.700,00
112	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m²	Serviço s Próprios	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
113	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	Serviço s Próprios	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00



114	Impressão de cópias/xerox, frente e verso, tamanho A4, 4x4 cores(colorido)	Unid.	Serviços Próprios	15000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
115	impressão de cópias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unid.	Serviços Próprios	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
116	impressão de cópias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unid.	Serviços Próprios	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
117	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
118	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unid.	Serviços Próprios	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
119	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
TOTAL DO LOTE II						R\$ 1.300.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)** no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.



6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:



1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 02 de junho de 2026.

Márcia Menezes Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 30.227.841.0001-05

MÁRCIA MENEZES SOUSA

CONTRATANTE

L DE C

Assinado de forma

LOPES:5929382800 digital por L DE C

0128

LOPES:59293828000128

L DE C LOPES

LEANDRO DE CASTRO LOPES

CNPJ nº. 59.293.828/0001-28

CONTRATADA